



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO PÚBLICO Nº 12/VR-SMO/2012

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Oiapoc, 211 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados **docentes internos** que desejarem inscrever-se para **ministrar aulas no 2º semestre de 2012**, de acordo com os requisitos indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da FUNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no dia **19 de setembro de 2012**, no horário das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h; no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher ficha de inscrição em atenção e conformidade com a respectiva pontuação, descrita no item “5” deste Aviso Público.

a) São considerados documentos comprobatórios dos critérios de avaliação: experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação; publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões).

b) *As informações relativas aos critérios de avaliação descritos na alínea “a” anterior, devem ser atualizadas no currículo LATTES (CNPQ), que será utilizado para confirmação da pontuação declarada na ficha de inscrição.*

c) A Comissão Geral de seleção poderá, em caso de dúvida, solicitar que o candidato apresente em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s), que comprovem as informações contidas no currículo LATTES (CNPQ) apresentado.

d) Não será necessária cópia impressa do currículo LATTES (CNPQ) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

1.3 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar, também, um dos seguintes requisitos:

a) exercício de monitoria, equivalente a no mínimo 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, exercido durante ou após a graduação;

b) produção científica, técnica, artística ou cultural na área, considerada relevante;

c) experiência profissional na área de afinidade do(s) componente(s) curricular(es), no período mínimo de um ano;



- d) exercício de docência no período mínimo de um ano;
 e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional, não inferiores a 360 horas, relativos aos últimos 5 (cinco) anos.

1.4 Não será permitida inscrição simultânea para componentes curriculares lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.5 Não será permitida inscrição de professor contratado em regime emergencial.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Arquitetura e Urbanismo	11186-Canteiro de Obras	A ementa será definida pelo colegiado de Curso, podendo também ser promovidas viagens de estudos guiadas, conforme estabelece o Projeto Pedagógico na sua organização curricular.	8ª	06	Segunda-feira	M/N	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado na área ou afim
01	Arquitetura e Urbanismo	10118-Desenho Arquitetônico	Instrumentos de representação gráfica e normas técnicas. Escalas numéricas e gráficas. Sistema de dimensionamento (cotas). Simbologia gráfica. Representação de projetos (plantas, cortes, elevações). Termos técnicos e vocabulário. Detalhes técnicos e construtivos. Desenho de ambientação e humanização. Instrumentos de representação gráfica e normas técnicas. Escalas numéricas e gráficas. Sistema de dimensionamento (cotas). Simbologia gráfica. Representação de projetos (plantas, cortes, elevações). Termos técnicos e vocabulário. Detalhes técnicos e construtivos. Desenho de ambientação e humanização.	2ª	06	Sábado	M/V	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Especialização na área ou afim.
01	Arquitetura e Urbanismo	11176-Desenho Urbano II	Intervenção em espaços urbanos existentes, de expansão urbana e/ou recuperação ambiental. Formulação de proposta de organização espacial (parcelamento do solo). Avaliação dos impactos decorrentes da intervenção proposta.	6ª	04	Sexta-feira	N	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Especialização na área ou afim.
01	Arquitetura e Urbanismo	11178-História e Teoria da Arquitetura e da Cidade IV	Estudo dos antecedentes, da formação e evolução histórica da arquitetura e das cidades brasileiras nos períodos da Colônia e do Império. Análise crítica e histórica da arquitetura deste período e de suas várias tipologias. Sistemas construtivos, regionalismo. O Barroco no Brasil. A produção arquitetônica brasileira nos séculos XIX e XX. Origens, influências e reflexos internacionais nos seus diversos momentos. A Missão artística francesa e suas conseqüências. A semana de 1922 e os pioneiros da arquitetura moderna no Brasil. Perspectivas atuais da arquitetura contemporânea.	6ª	03	Sábado	M/V	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Doutorado na área ou afim.
01	Ciências Contábeis	12624 - Noções de Contabilidade Internacional	Contabilidade e seu ambiente no Brasil. Diferenças internacionais na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Harmonização de padrões contábeis internacionais e os principais organismos mundiais e regionais responsáveis pela internacionalização	8ª	02	Quarta-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
			da contabilidade. Principais divergências nos critérios de reconhecimento, mensuração e evidênciação.					
01	Design	11432-Materiais e Processos Gráficos II	Elementos de produção gráfica. Projeto e acompanhamento de produção gráfica. Recursos de produção gráfica aplicada a produtos.	6ª	02	Terça-feira	N	Graduação em Design, Design Gráfico ou Desenho Industrial. Especialização na área ou afim.
01	Direito – Maravilha	11252-Associativismo	Origem histórica das organizações. Cooperativismo. Associativismo e cooperativismo no Brasil. Classificação das cooperativas. Organizações não-governamentais; ONGs, Institutos. Fundações. Políticas Públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo. Outras formas de cooperação. Organizações cooperativas e associativas. Movimentos sociais.	9ª	02	Quarta-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
01	Direito – São Miguel do Oeste	11252-Associativismo	Origem histórica das organizações. Cooperativismo. Associativismo e cooperativismo no Brasil. Classificação das cooperativas. Organizações não-governamentais; ONGs, Institutos. Fundações. Políticas Públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo. Outras formas de cooperação. Organizações cooperativas e associativas. Movimentos sociais.	9ª	02	Sexta-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
01	Psicologia - Pinhalzinho	13593-Psicologia da Aprendizagem	Teorias da aprendizagem e principais teorias pedagógicas. As relações entre a psicologia e a educação. Transtornos de aprendizagem.	4ª	04	Sexta-feira	N	Graduação em Psicologia. Especialização.
01	Psicologia - Pinhalzinho	14119-Psicologia das Habilidades Sociais	Psicologia das habilidades sociais: História, conceitos e desenvolvimento. Assertividade, empatia, resiliência, competência social. Componentes comportamentais, cognitivos - afetivos, fisiológicos. Atratividade e aparência pessoal. Avaliação e promoção das habilidades sociais.	4ª	04	Sábado	M	Graduação em Psicologia. Especialização.

3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com a “Formação Mínima Requerida,” nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Funoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Vice-reitor de Campus da FUNOESC.

4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará Comissões Específicas de Avaliação para proceder à avaliação dos documentos e pontuação, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento do curso.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:



- a) Doutorado: 4 (quatro) pontos.
- b) Mestrado: 3 (três) pontos.
- c) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- d) Graduação: 1 (um) ponto.

Parágrafo Único. Será computada a pontuação relativa à maior titulação do candidato, limitada esta à titulação requerida na respectiva vaga constante do item 2 deste aviso público.

II – Regime de trabalho no semestre em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:

- a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c) no ensino superior: 1 (um) ponto.

IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005:

- a) Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos
- b) Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos

V – Experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

VII – Publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões):

- a) Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos
- b) Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos
- c) Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto

VIII - Local de residência:

- a) No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos
- b) Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto

5.3 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.2, incidirá unicamente sobre o quesito (álínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.4 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por



cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 26 (vinte e seis) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 8 (oito) pontos.

5.5 Critérios de desempate:

- I** – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;
- III** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência no ensino superior;
- IV** – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

- 6.1** A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **20/09/2012**.
- 6.2** Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **22/09/2012**.
- 6.3** O processo de avaliação ocorrerá no dia **24/09/2012**.
- 6.4** O resultado final será divulgado no dia **25/09/2012**.
- 6.5** Caberá recurso ao Vice-reitor de Campus até **27/09/2012**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se docente para fins de habilitação no certame:

- I** - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo que estejam, no semestre de publicação do edital, ministrando atividade curricular/componente curricular, salvo em caráter emergencial;
- II** - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo com credenciamento válido em alguma atividade curricular/componente curricular e que não estejam desempenhando atividades no semestre de publicação do edital em função de seu não oferecimento.

7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados, quando oferecidas nos respectivos cursos.

7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste-SC, 17 de setembro de 2012.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.



AVISO PÚBLICO Nº 12/VR-SMO/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOCTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUAÇÃO)	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para uso exclusivo da comissão específica de avaliação)

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos. b) Mestrado: 3 (três) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. d) Graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 19 horas: 2 (dois) pontos.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005	a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos. b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.	
V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VII – Publicações nos três últimos anos comprovada	a) dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos b) um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos c) uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto	
VIII – Local de residência	a) no próprio município ou até 39 Km (vinda e retorno), de onde esta sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos b) em município distante de 40 Km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		

São Miguel do Oeste (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção